



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Edital de Cadastro Reserva nº 08/2025

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 045/2024– Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “Desenvolvimento do Laboratório Virtual de Física do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo- Etapa 2”** sob a coordenação do(a) Professor(a) Raniella Falchetto Bazoni da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **São Mateus**.

DOS OBJETIVOS

O **Projeto de Ensino** tem por objetivo dar continuidade ao desenvolvimento do Laboratório Virtual de Física no sítio institucional <https://labvirtual.fisica.ufes.br/>, divulgação do projeto no site do curso fisica.saomateus@ufes.br, editar vídeos institucionais e divulgá-los no canal do youtube (<https://www.youtube.com/@FisicaCEUNES>)).

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do Projeto de Ensino será do início das atividades da(o) bolsista (quando houver vagas) a 31/12/25, sendo a bolsa no valor de R\$700,00. **Quantidade de vagas: quando houver vagas.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 06 à 08 de junho de 2025, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino raniella.bazoni@ufes.br**.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino com o assunto *‘Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)’*. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

A. Formulário de inscrição (Anexo I);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

B. Histórico.

C. Comprovante de matrícula no semestre 2025-1.

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B. Ter sido aprovado na(s) seguinte(s) disciplina(s) com base no projeto de ensino de interesse: Física I/ Fundamentos de Mecânica Clássica.
Disciplinas equivalentes serão analisadas.
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- D. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da Coordenação;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PROJETO DE ENSINO
- no período que a coordenação/Prograd informar.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTES PRÉ-REQUISITOS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da Coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.**

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será **$PF = A \cdot 0,3$ (obrigatório) + (CRN (obrigatório) + notas nas disciplinas) * 0,7** onde:

A –pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA= CRN + notas nas disciplinas – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

B. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- C.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.
- D.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os candidatos serão avaliados com base na qualidade do trabalho entregue nas datas indicadas pelo cronograma do projeto (vide projetos de ensino).

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentosproensino2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2025) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	26 de maio de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	26 de maio a 6 de junho de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Período de Inscrição	06 á 08 de junho de 2025.
Resultado Preliminar	09 de junho de 2025.
Período de Recurso	09 e 10 de junho de 2025.
Resultado do recurso	10 de junho de 2025
Resultado Definitivo	10 de junho de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – Projeto de Ensino 2025	11 de junho de 2025.
Prazo a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a), para o e-mail daa.prograd@ufes.br	11 de junho de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	11 de junho de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (Realizada pela Prograd)	12 de junho de 2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	12 de junho de 2025.

São Mateus , 26 de maio de 2025.

Coordenação
Assinatura

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO DA COORDENAÇÃO DO PIAA/PE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Candidado(a): _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

Curso de graduação: _____ e-mail: _____

Período: _____ telefone: _____

CPF: _____ RG: _____

End. residencial: _____

Aluno PPI/Baixa Renda? (☐) sim (☐) não Aluno já é bolsista? (☐) sim (☐) não

Projeto de Ensino de interesse: _____

Coordenador do projeto: _____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Dados: Os dados bancários dos candidatos bem como os demais documentos solicitados devem ser anexados juntamente a esta ficha de inscrição para que a solicitação de inscrição no projeto seja validada.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)

Projeto _____

Coordenação: _____ **Telefone:** _____

Celular: _____ **E-mail** _____

Projeto: () Edital 044/2024 – PIAA () Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil:

Nome Social:

_____ Cu

rs: _____ **Período:** ____ **Matrícula:** _____

Data de nascimento: ____/____/____ **E-mail:** _____

CPF: _____ **RG:** _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____

_____ nº: _____ **Complemento:** _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Tel.: _____ **Cel.:** _____

Disponibilidade de horários:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

--	--	--	--	--	--

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____
Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()
POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,
_____, CPF nº _____ e
RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no Curso
_____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA
intitulado

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ____ de _____ de _____.
Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RANIELLA FALCHETTO BAZONI - SIAPE 1329183
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES
Em 26/05/2025 às 10:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1136005?tipoArquivo=O>